

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23352.002196/2018-10

**OBJETO**: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0003/2018 - CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CAPACITAÇÃO DO IFC CAMPUS VIDEIRA.

Examinados os autos que compreendem a Inexigibilidade nº 03/2018, para a contratação em epígrafe, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense — *Campus* Videira, com a(s) Empresa(s): JCF Santos ME, CNPJ: 06.083.803/0001-33, no valor de R\$ 9.406,00 (Nove mil, quatrocentos e seis reais), com fulcro no **Art. 25, II da Lei 8.666/93**;

Em decorrência deste encontrar-se de acordo com as leis vigentes, homologo, por este Termo o presente processo, bem como autorizo a emissão de nota de empenho dos e demais documentos necessários para a efetivação da contratação de palestrante para atender as demandas de capacitação do IFC Campus Videira.

ROSÂNGELA AGUIAR ADAM
Diretora Geral do IFC Campus Videira
Portaria 289/2016 DOU de 27/01/2016



Portaria IFC/Reitoria nº 117/2018, de 31 de Janeiro de 2018.

Atualização: Agosto/2018